



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 26 de maio de 2025

Ofício Digital Nº: 1439/2025

Destino: Relações Legislativas

Assunto: Indicação Nº 2155/2025

Senhor Secretário,

Tenho o dever de comunicar a v. s^a., que este legislativo aprovou no **dia 21/05/2025**, a **Indicação Nº2155/2025**, cuja autoria coube ao **Vereador Nilton César Pereira Moreira**, solicitando que através do órgão competente da Administração Municipal, promova a **ampliação com urgência**, do número de auxiliares de apoio, nas turmas de 1º e 2º ano, especialmente em escolas com grande presença de alunos com deficiência.

Justificativa: Foi relatado em audiência pública, que por falta de funcionários, algumas turmas da Escola Municipal Professora Sandra Maria de Araújo, foram submetidas a regime de rodízio, o que prejudica o processo de aprendizagem, além de expor crianças com pouca autonomia a riscos. Tal situação, contraria os princípios da inclusão escolar e coloca em risco o direito à educação contínua e segura.

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)